



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 93/2.020
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 030/2.020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 11/08/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **SULBUSS PEÇAS E REFRIGERAÇÕES PARA ÔNIBUS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º. **04.346.800/0001-10**, neste ato representada pelo **Sr ALMIR AMADEU GURGACZ**, portador do RG n.º 30608550, CPF n.º. 427.968.819-20, residente na RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 030/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Manutenção preventiva e corretiva de um conservador (geladeira de vacinas), com o fornecimento de peças., a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1	fonte 12V30A 110/220V	340,00
2	1	Manutenção preventiva de refrigeradores: • Reprogramação dos controladores; • Limpeza dos condensadores e dos painéis de ventilação; • Lubrificação; • Teste, regulagem e ajustes dos componentes elétricos e mecânicos; • Medição de tensão e corrente; • Emissão de relatórios e etiquetas com data da manutenção; • Leitura de temperatura realizada com termômetro aferido; • ART CREA/PR e deslocamento técnico: Cascavel/Altônia – Farmácia do Posto Central.	R\$ 558,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite n.º 030/2.020, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **SULBUSS PEÇAS E REFRIGERAÇÕES PARA ÔNIBUS EIRELI** e de R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência (120), com início em **11/08/2020** e término em **11/08/2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº030/2.020".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 27 SECRETARIA DE SAUDE 1067234 Manutenção Serviços Vigilância em Saude 339039170000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E Altônia-PR., 11/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 94/2.020
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 031/2.020.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 13 de agosto de 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. **27.789.446/0001-01**, neste ato representada

pelo Sr **RODRIGO VASCONCELOS ULIAN**, portador (a) do RG n.º 71959171, CPF n.º. 032.248.979-29, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 031/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Medicamentos e material hospitalar para uso no Hospital Municipal., a seguir descritos:

Lote	Quant.	UNID	Descrição	V. UNITARIO	TOTAL
1	50	Amp 2ml	Adenosina 3 mg/ml e 2ml cada ampola para uso INTRAVENOSO	13,79	689,50
2	10	Cx c/ 100	BR0439812 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVÍDUO CX COM 100	11,76	117,60
3	29	Amp. 2ml	BR0277934 ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,50 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,30	37,70
4	5	unid.	BR0230361 MANGUITO, BORRACHA, BOLSA INFLÁVEL, ADULTO OBESO, APARELHO PRESSÃO	50,00	250,00
5	10	Rolo	BR0368820 CADARÇO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 1 CM	4,48	44,80
6	200	comp	BR0267613 CONCENTRAÇÃO: 25 MG CAPTOPRIL,	0,12	24,00
7	100	unid.	BR0437173 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA-AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA A VÁCUO, COMPONENT	0,36	36,00
8	200	Unid.	BR0437171 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA-AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR,	0,35	70,00
			CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
9	50	unid.	BR0437172 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA-AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA A VÁCUO, COMPONENT	1,06	53,00
10	100	Comp.	BR0276378 CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	0,51	51,00
11	5	Frasco 20 ml	BR0270120 CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	2,98	14,90
12	50	comp	BR0272042 CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG	14,68	734,00
13	200	unid.	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG	0,98	196,00
14	50	Unid.	BR0272334 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	4,96	248,00
15	500	Comp.	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG	0,19	95,00
16	30	Amp. 10 ml	BR0272190 DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	16,12	483,60
17	3	Rolo 100mt	BR0442385 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	157,22	471,66
18	100	Amp. 1ml	BR0268255 EPINEFRINA, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,00	300,00
19	15	Esc. 10 ml	BR0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	5,84	87,60



20	100	comp	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG	1,60	160,00
21	15	unid	BR0430583 FILTRO VENTILAÇÃO MECANICA ESTERILIDADE:ESTERIL, APLICACAO-AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO:HIGROSCÓPICO,BACTERIOESTÁTICO, BACTERIANO/VIRAL TIPO USO:DESCARTÁVEL	43,00	645,00
22	120	unid	BR0281108 FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA TIPO FIO:1-1, COMPRIMENTO:COMPR. MINIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:5 CM, ESTERILIDADE:ESTERIL	7,38	885,60
23	200	comp	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	0,44	88,00
24	50	Amp. 1 ml	BR0268115 HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	6,82	341,00
25	30	Frasc. 20 ml	BR0268331 IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	1,92	57,60
26	100	comp	BR0273395 ISSOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO.SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	0,48	48,00
27	200	comp	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	0,21	42,00
28	200	Par	BR0269945 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LATEX NATURAL, TAMANHO:6, ESTERILIDADE:ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVIVEL,ATOXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÓMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	2,40	480,00
29	200	par	BR0269946 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LATEX NATURAL, TAMANHO:6.50, ESTERILIDADE:ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVIVEL,ATOXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÓMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	2,40	480,00
30	200	Par	BR0269839LUVA CIRÚRGICA, LATEX NATURAL, 7, ESTERIL, COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVIVEL,ATOXICA, DESCARTÁVEL, ANATÓMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA COM 100 UNIDADES	2,40	480,00
31	25	cx	BR0269893 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MEDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATOXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANAT.	44,90	1.122,50
32	40	Cx	BR0421124 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, APRESENTAÇÃO:ATOXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÓMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	44,90	1.796,00
33	50	Amp. 5 ml	BR0345259 METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	40,64	406,40
34	50	Amp. 1 ml	BR0304872 APRESENTAÇÃO SULFATO MORFINA, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	6,54	327,00
35	30	Amp. 1ml	BR0272326 NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	13,24	397,20
36	100	Amp. 1 ml	BR0273457 NOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,57	157,00
37	100	Amp. 1 ml	BR0273719 NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVEL	48,00	480,00
39	100	Amp	BR0268513 OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	4,32	432,00
40	60	DRÁGEA	BR0272330 PIPERIDOLATO CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM HESPERIDINA E ÁCIDO ASCÓRBICO, CONCENTRAÇÃO:100MG + 50MG + 50MG	0,95	57,004
41	5	FRASCC	BR0305935 PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO	35,80	179,00
		ML	INJE IÁVEL		
42	1	UNI	BR0431706 REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:CERCA DE 2500 ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:MASCARA TIPO CONCHA,RIGIDA E TRANSLUCIDA, COMPONENTES:VALVULA DE NÃO REINALAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	220,93	220,93
43	50	FRASC	BR0268521 ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	22,00	1.100,00
44	800	UNI	Equipo macro gotas com roldana, reservatório flexível e injetor lateral, embalado em papel grau sterilizado	1,55	1.240,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite n.º 031/2.020, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME** e de **R\$ 16.956,59 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **19/08/2020** e término em **16/12/2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite n.º031/2.020". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 5 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **26 SECRETARIA DE SAUDE 10615234 Teto Financeiro - MAC VISA 339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO.** Altônia-PR., 18/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 96/2.020

MODALIDADE Dispensa por Limite N.º 033/2.020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO de 20/08/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ANDERSON DE SOUZA SERRANO 025.719.339-14**, inscrito no CNPJ sob n.º **24.388.243/0001-07**, neste ato representada pelo Sr.º **ANDERSON DE SOUZA SERRANO**, portador do CPF n.º 025.719.339-14, residente, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 033/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Confecção de Outdoor com impressão em Lona Gráfica, bem como a Locação de espaço para exposição de outdoor, a ser utilizados pela Secretaria de Agricultura e meio Ambiente, para divulgação de Suas Ações., a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	12	Locação de Espaço para Outdoor na medida mínima de 9X3 metros	1.608,00
2	1	Fabricação e impressão em Lona Gráfica nas medidas mínimas de 9X3 metros com arte a ser Fornecida Pela Prefeitura Municipal	1.900,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite n.º 033/2.020, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **ANDERSON DE SOUZA SERRANO 025.719.339-14** e de **R\$ 3.508,00 (três mil quinhentos e oito reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência (120), com início em **25/08/2020** e término em **25/082021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como



deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº033/2.020". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 12 meses, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. O GABINETE DO SECRETARIO. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 40 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRIC E TURISMO 18122106 Fundo Municipal do Meio Ambiente 339039140000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E

40 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRIC E TURISMO 18122106 Fundo Municipal do Meio Ambiente 339039630200 IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS.

Altônia-PR., 25/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 97/2.020
MODALIDADE Pregão Nº 053/2.020.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 126/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob nº, **82.360.546/0002-07**, neste ato representada pelo Sr **CARLOS ROBERTO ROCHA**, portador do RG nº 6.220.684-5, CPF nº. 020.760.729-00 residente, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 053/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Mídia tipo HD Externo com no mínimo 1 TB, para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino., a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	8	Capacidade: 1TB- Interface: Usb 3.0- Rotação: 5400 Rpm- Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (Usb 3.0)- Compatibilidade: Sistema operacional Windows Xp SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior- A instalação é simples e direta, bastando conectar um cabo Usb e pronto.- O disco é alimentado pelo cabo Usb, dispensando uma fonte de alimentação externa.- Ele é reconhecido automaticamente pelo sistema operacional Windows®, então não há software para instalar nem nada para configurar. - A interface Usb 3.0 é compatível retroativamente com Usb 2.0, proporcionando maior flexibilidade.	534,60	4.276,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 053/2.020, vencido pela contratada: **CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA - EPP**.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **CARLOS ROBERTO ROCHA-ME e de R\$ 4.276,80 (quatro mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **25/08/2020** e término em **25/08/2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº053/2.020".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. O GABINETE DO SECRETARIO

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 125221 Manutenção do Ensino Básico 449052350000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Altônia-PR., 25/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO 159/2020		
EMENTA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Município, e dá ou tras providências.	FR	VALOR
CLAUDENIR GERVASONE , Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 1732/2019 de 16/12/2019.		
DECRETA, Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade geral deste Município, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício de 2020, no valor de R\$- 644.800,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), destinados as despesas abaixo discriminadas:		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
04.122.015.2.010 – Manutenção e Conservação do Paço Municipal		
416/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	28.900,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
04.02 – DIVISÃO DE TESOUREARIA		
04.06 – DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		
04.123.004.2.019 - Administração e Controle de Compras		
879/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	49.300,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.02 – DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
13.392.014.2.068 - Manutenção das Atividades Culturais		
1482/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	9.700,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
1769/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	494	39.500,00
10.302.006.2.034 – Participação no CISA		
2100/3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consor. Públicos.....	000	127.300,00
10.302.006.2.034 – Teto Financeiro - MAC VISA		
2184/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	494	101.100,00
2185/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	494	48.300,00
06.03 – DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304.006.2.034 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
2296/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	510	27.900,00
10.304.006.2.034 - Programa Est. Qualificação - vigiaSUS		
2450/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	497	4.200,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.008.2.042 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
2646/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	000	
2019/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	
2684/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	511	9.900,00
15.452.007.2.040 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas		
2605/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	28.700,00
26.782.009.2.039 – Conservação de Estradas Vicinais		
2825/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	51.200,00
2872/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	25.100,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
18.541.012.2.086 – Manutenção dos Serviços Administrativos		
3604/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	42.300,00
18.541.012.2.096 – Preservação, Recuperação, Proteção Meio Ambiente		
3650/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	24.200,00
18.541.012.2.058 – Itaipu Binacional - Atividades Conservacionistas		
3585/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	818	2.100,00
3599/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	818	7.200,00
18.541.012.2.106 – Fundo Municipal do Meio Ambiente		
14.00 – FUNDO DE PENSOES E APOSENT. SERVIDORES MUNICIPAIS		
14.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA		
09.272.016.2.053 – Manutenção das Atividades do FAPESPAL		
3898/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	001	17.900,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		644.800,00

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial / total das dotações orçamentarias constantes do orçamento vigente abaixo descritas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.002.2.031 Administração de Serviços Gerais		
309/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	97.600,00
03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
28.843.000.2.008 – Parcelamento de Contribuições Sociais		
530/3.2.90.22.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato.....	000	101.400,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE		
06.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
10.301.006.2.033 - Serviços de Administração e Coordenação		
1264/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	303	
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034 – Pab Parte Fixa		
1885/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	189.800,00
10.302.006.2.034 - Participação no CISA		
2103/3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	196.700,00



06:03 – DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304.006.2.034 – Manutenção dos serviços de Vigilância em Saúde		
2344/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	510	27.900,00
10.304.006.2.034 - Programa Est. Qualificacao - vigiaSUS		
2431/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....	497	4.200,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
18.541.012.2.058 - Itaipu Binacional - Atividades Conservacionistas		
3591/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib Gratuita.....	818	9.300,00
14.00 – FUNDO DE PENSOES E APOSENT. SERVIDORES MUNICIPAIS		
14.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA		
09.272.016.2.053 – Manutenção das Atividades do FAPESPAL		
3901/9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia.....	999	17.900,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		644.800,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de Setembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal